

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

11ª Sessão de 2024

(6ª Sessão Ordinária)

Data: 09/07/2024

Horário de início: 16:30 horas

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Participantes:

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

Juiz Federal VIGDOR TEITEL

Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

Juiz Federal RAFFAELE FELICE PIRRO

Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI

Juíza Federal GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO

Juiz Federal ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA

Juiz Federal CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA

Juíza Federal ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5004868-98.2024.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REQUERENTE: 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUÍZA FEDERAL GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. MAURO LEMOS LEITE, OAB/RJ 145.399; DRA. MARIANA TROTTA, PELO NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA MAHIN (NAJUP/UFRJ) E DR. THALES TREIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024.

INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5005121-86.2024.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 2)

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INADIMITIR O INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. THALES ARCOVERDE TREIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. DRA. ALINE CAIXETA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RJ.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5012282-84.2023.4.02.0000/ES
(ADITAMENTO: 3)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: DES. FEDERAL RELATOR(A) DA 5A. TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (GAB14)

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: INSTITUTO DE ADVOCACIA RACIAL E AMBIENTAL - IARA

INTERESSADO: FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES QUILOMBOLAS

ADVOGADO(A): HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR

INTERESSADO: SAMUEL GENTIL MUNIZ BATISTA

ADVOGADO(A): SUZANA DIAS GONCALVES

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

INTERESSADO: SUZANO S.A.

ADVOGADO(A): LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

ADVOGADO(A): JULIO GONZAGA ANDRADE NEVES

INTERESSADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

INTERESSADO: COORDENAÇÃO NACIONAL DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS
QUILOMBOLAS - CONAQ

ADVOGADO(A): VICTÓRIA LISBOA DO NASCIMENTO

INTERESSADO: ASSOCIACAO NACIONAL DE QUILOMBOS PARA COOPERACAO - NEGRA ANASTACIA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADOR(A): JOAO FELIPE VILLA DO MIU

PROCURADOR(A): ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA

PROCURADOR(A): GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES

PROCURADOR(A): JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR(A): DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

PROCURADOR(A): LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

JUÍZA FEDERAL ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INADIMITIR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. MANIFESTAÇÃO ORAL: DRA. GABRIELA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/ES. SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5008651-98.2024.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 4)**

INCIDENTE: ADMISSIBILIDADE

REQUERENTE: NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR (NAJUP)
LUIZA MAHIN

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADOR(A): LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

PROCURADOR(A): SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADOR(A): JOAO FELIPE VILLA DO MIU

RELATOR: JUIZ FEDERAL CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADIMITIR O INCIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FEDERAIS ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO E VIGDOR TEITEL. VENCIDO, NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE, O JUIZ FEDERAL VIGDOR TEITEL, DEVENDO A PRESENTE DECISÃO SER COMUNICADA AO JUÍZO DO PROCESSO ORIGINÁRIO, AO RELATOR DO RECURSO NESTE TRIBUNAL E AO MINÍSTRO RELATOR PERANTE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A SECRETARIA DEVERÁ ANEXAR AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. MANIFESTAÇÃO ORAL: DR. THALES TREIGER, PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; DRA. MARIANA TROTTA, PELO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA MAHIN (NAJUP/UFRJ); DRA. JULIANA GOMES DA PROVIDÊNCIA, OAB/RJ 233.157, POR MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DIAS E OUTROS; ANDRÉ DE PAULA, OAB/RJ 33.926; DR. EDSON RIBEIRO, OAB/RJ 16.837; DR. ARÃO DA PROVIDÊNCIA ARAÚJO FILHO, OAB/RJ 64.204; DRA. ALINE CAIXETA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; PROF. RODOLFO LIBERATO E URUTAL GUAJAJARA, CACIQUE DA ALDEIA MARACANÃ. SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024.

**INCIDENTE DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS Nº 5008936-28.2023.4.02.0000/RJ
(ADITAMENTO: 5)**

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE CAMPOS

REQUERIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REALIZA CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR(A): ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROCURADOR(A): ROBERTO LANDES DA SILVA JUNIOR

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): EVANDRO LUIZ RODRIGUES

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO POR MAIS 90 DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/07/2024.

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) 5 processo(s).

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.